



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

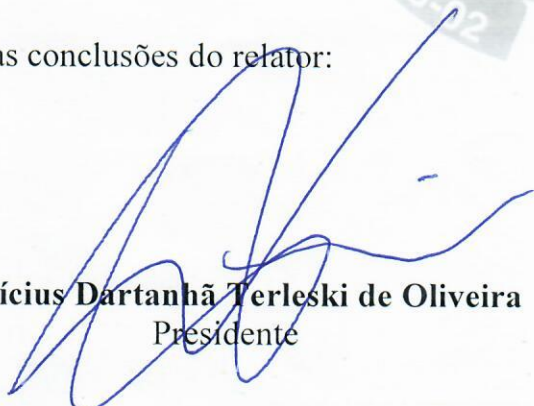
ATA e PARECER n.º 10/2024

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no intervalo da sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2024**, que institui no Calendário Oficial do Município de Pinhão - Paraná a Realização da Via Sacra ou Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo na Sexta-Feira Santa. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto acima mencionado**, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/on line.



Edson Adrian Pereira
Relator

Pelas conclusões do relator:



Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Presidente



Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente